

Ata da 1.^a Sessão Extraordinária de 14 de Março-1962.
Nos quatorze dias do mês de março de mil, no-
vecentos e sessenta e dois, na sala das sessões, às quin-
ze horas e trinta minutos, reuniu-se extraordinária-
mente o E. Tribunal, sob a presidência do Ex.^{mo} Sr.
Deembargador Faria e Sousa, presentes os Ex.^{mos} Srs. Des.
Merolino Correia e Melo Júnior e os Drs. Lindolfo Paolino,
Gonçálves de Faria Lima e Lóbo de Vasconcelos. Deixaram de
comparecer, por motivo justificado, os Drs. Samuel Wer-
neck e o Procurador Regional Eleitoral, substituído, Jo-
sé Sinto Senó. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a
ata da sessão anterior. JULGAMENTOS - Feito com Dia-Di-
retório Municipal n.º 25/62 - Município de Alpinópolis
e outros - Requerente: PTB. Relator: Des. Merolino Correia.
Decisão: converteram o julgamento em diligência. —
EXPEDIENTE - O Tribunal aprovou unanimemente o no-
vo Regulamento dos serviços da Secretaria proposto pelo
Ex.^{mo} Sr. Presidente, para atender à reestruturação
introduzida pela Lei n.º 4049, de 23 de fevereiro
de 1962. - O Ex.^{mo} Sr. Presidente propôs a nomea-
ção do MM. Juiz da 3.^a Vara Criminal de Belo Hori-
zonte, Dr. Geraldo Correia de Almeida, para Juiz
Eleitoral da 25.^a "B" Zona de Belo Horizonte. O

Tribunal aprovou unânimemente. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu, _____
Antonio de Men Rochas, servindo de subsecretário, lavrei a
presente ata.

Antônio de Men Rochas

- PRESIDENTE -